

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.640.520/0001-75 – FONE 3654-1235 AV. ADÃO ARCÂNGELO DAL BEM, 882-BRASILÂNDIA DO SUL</p>
---	--

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: BRASILÂNDIA DO SUL		CNPJ: 95.640.520/0001-75	
Endereço: AVENIDA ADÃO ARCANJO DAL BEM - 882			
UF: PR	CEP: 87.595-000	Telefone: (44) 3654-1235	
Conta Corrente: n° 28.078-X	Banco: BANCO DO BRASIL S.A	Agência: 0830-3	Praça de Pagamento: ASSIS CHATEUABRIAND
Responsável: MARCIO JULIANO MARCOLINO			CPF 019.237.059-62
CI/Órgão Expedidor: 7.179.380-0 ssp/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL.	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Dupla

JA

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natur eza Despe sa	Descr içã o	Locali zaçã o	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Tér mino	Qua ntida de	Unida de (ton)	Unit ário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340. 4041	Aquisiçã o de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31 DE DEZEM BRO/DE 2015	582,7	toneladas	150,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Direto s	Indire tos	Total
Número de agricultores atendidos	79		79

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e

Produtores que serão beneficiados;

- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.756-1 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



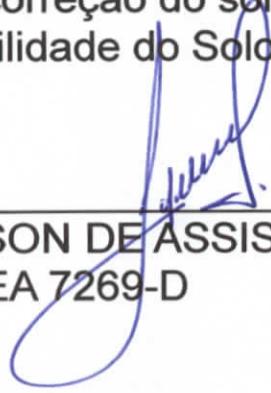
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15 de a Maio de 2013	30 de Maio le 2013
Definição dos Beneficiários	01 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Definição do Técnico Responsável	15 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Levantamento de Documentos	15 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Processo Licitatório)	01 de Outubro 2015	30 de Outubro2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos	Fevereiro de 2015	31 de Julho de 2015
Prestação de Contas	DEZEMBRO/2015	31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signatures in blue ink]

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



EDSON DE ASSIS RIBEIRO
CREA 7269-D

14 de Novembro de 2014.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União na forma deste Plano de Trabalho.



MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO
CPF: 017.600.129-80

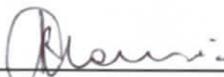
Data: 14 /DE NOVEMBRO DE 2014



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA - PA Data: 17 / 11 / 2014

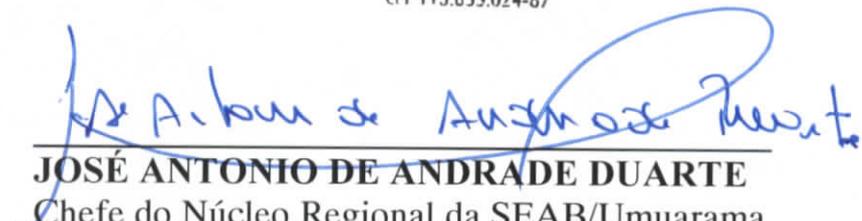


PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOURA

Fiscal da SEAB

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
CPF 113.855.024-87


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE

Chefe do Núcleo Regional da SEAB/Umuarama

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama